



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 173/CONSC-RE/UFS/2024

Homologa o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2025-2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 5/CONSUNI/CAPGP/UFS/2016 e o Processo Nº 23205.027255/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2025-2026.

Art. 2º Passarão a compor o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

Nome	Atribuição
Viviane Scheibel de Almeida	Titular
Vanessa Silva Retuci	Suplente
Marcos Leandro Ohse	Titular
Carlos Alberto Cecatto	Suplente
Fernanda Oliveira Lima	Titular
Letiere Cabreira Soares	Suplente

Art. 3º Ficam revogadas a Resolução Nº 138/CONSC-RE/UFS/2022, de 6 de dezembro de 2022, e a Resolução Nº 170/CONSC-RE/UFS/2024, de 8 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 10 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 173/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 11:32)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
173, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/12/2024** e o código de verificação: **f38c8d5d07**